



Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2025

## **EDITAL PROJETO ESCOLA DE DANÇA E RITMOS SARANDEIROS**

O Coordenador do Projeto Escola de Dança e Ritmo Sarandeiros da EEFETO, Prof. Dr. Gustavo Côrtes informa que o projeto receberá inscrições de candidatos para exame de seleção de bolsistas, no período de 10 a 20 de fevereiro de 2025. Serão disponibilizadas 10 bolsas pela Pró-reitoria de Extensão da UFMG, 5 para ampla concorrência e 5 para PBEXT Ação afirmativa, com carga horária de 20 horas semanais, sendo que 10 horas são dedicadas aos ensaios do Grupo Sarandeiros ou demais projetos de dança na EEFETO, e as demais 10h em atividades realizadas a critério da coordenação.

### **1. Das inscrições**

1.1 Poderão se inscrever discentes de graduação de qualquer curso da UFMG. 5 bolsas serão reservadas para bolsa PBEXT/Ação Afirmativa, destinada exclusivamente a discentes de graduação na UFMG classificados socioeconomicamente nos níveis 1,2 ou 3, e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas. Caso discentes não cumpram as reservas das vagas para o projeto pelo sistema PBEXT ação afirmativa, elas serão revertidas para ampla concorrência.

1.2 As inscrições serão aceitas no período de 10 a 20 de fevereiro de 2025 até às 23h59, e poderão ser realizadas através do email: [sarandeiros@gmail.com](mailto:sarandeiros@gmail.com)

### **2. Da seleção**

2.1 O exame de seleção será realizado via plataforma RNP a ser divulgada anteriormente aos candidatos, no dia 24 de fevereiro, às 14H, e compreenderá:

- a) Análise do Currículo lattes e/ou Vitae: (40 pts) ( enviados no ato da inscrição),
- b) Entrevista: (50 pts); Pontos a serem levantados na entrevista. Ações ligadas às atividades com danças na EEFETO. Quais seriam as suas contribuições?
- c) Já ter participado do projeto ou do Grupo Sarandeiros em escolas de Belo Horizonte ou na UFMG (10 pts);

2.2 No ato das inscrições os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;

c) Declaração de matrícula e Histórico Escolar de graduação na UFMG em curso;

d) Currículo (lattes ou vitae).

3. Disponibilidade:

Os candidatos a bolsistas devem ter disponibilidade de 20h semanais, sendo 10 horas disponíveis para ensaios e apresentações do Grupo Sarandeiros ou de outros grupos de dança na EEFFTO, em horários serem definidos pela coordenação.

4. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70%;

5. A validade da seleção será de 01 ano, com direito a férias regulares da UFMG.

6. As bolsas mensais têm o valor estipulado pela PROEX (R\$ 700,00), e a bolsa de ação afirmativa de (R\$ 700,00) com duração de 1 ano, podendo ser interrompida a qualquer momento à critério do bolsista e do coordenador.

7. Para admissão no programa como bolsista, o/a estudante deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil, e a abertura deverá ser realizada antes do ingresso no projeto.

8. A lista dos candidatos classificados será enviada através do [e-mail: sarandeiros@gmail.com](mailto:sarandeiros@gmail.com) para os e-mails cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição e também será divulgada no site da EEFFTO: <http://www.eeffto.ufmg.br>.

9. O prazo para a interposição de recursos é de 2 (dois) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final da seleção, e deverá ser realizada através do e-mail [sarandeiros@gmail.com](mailto:sarandeiros@gmail.com).

Atenciosamente

Dr. Gustavo Côrtes

Coordenador Geral do Projeto Escola de Dança e Ritmo e Diretor Geral do Grupo Sarandeiros